

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1231/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reinício do Ensino Fundamental (anos iniciais), no Instituto Educacional Amar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Vista Alegre, 30, B. Imbiruçu, em Betim.
SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 20/09/2022